

AVISO DE ABERTURA N.º 113/SGA/DOFAE

Faculdade de Economia

Ano letivo 2025/2026

Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo

Mestrado em Contabilidade e Finanças

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 34 vagas + vagas sobrantes

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 3 a 31 de março de 2025

2ª Fase: 2 de junho a 15 de julho de 2025

3ª Fase: 1 a 12 de setembro de 2025

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de Licenciado/a, ou seu equivalente legal, nomeadamente titulares de licenciatura em Gestão ou áreas afins, como Contabilidade e/ou Finanças;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a);

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro, nas áreas referidas na alínea a), que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado/a pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como

atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da UO, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 14 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Curriculum Académico: Média da Licenciatura com que candidata (se possuir várias licenciaturas, será considerada a média mais alta), [Ponderação 50/100];
2. Curriculum Profissional: Mérito profissional (inclui estágios, experiências de voluntariado, experiências de dirigente associativa/o, cursos profissionais, conferências e seminários), [Ponderação 25/100];
 - 2.1 Longevidade do percurso profissional (10/100);
 - 2.2 Área do percurso profissional (associação com a área do ciclo de estudos) (15/100)
3. Motivação: Carta de motivação, [Ponderação 25/100].
 - 3.1 Razões para candidatura (20/100);
 - 3.1 Qualidade da redação (5/100)

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iii) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final e relevância para a área do ciclo de estudos a que se candidata, do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, [Ponderação 25/100];
- ii) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, incluindo realizações de estágios, experiências de voluntariado e participações em conferências e seminários, [Ponderação 50/100];
- iii) Motivação para a candidatura, explicitando o interesse pessoal e profissional pela área científica do ciclo de estudos em apreço, bem como o interesse pela instituição a que se candidata, [Ponderação 25/100].

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;
(OBRIGATÓRIO);

ADMINISTRAÇÃO

- Certidão de outra formação, quando exista, incluindo carga horária e programas.;
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1875€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Liliana Marques Pimentel;
- Susana Margarida Faustino Jorge.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

ADMINISTRAÇÃO

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 6 de março de 2025.

A Chefe de Divisão,